



RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMSA

Dispõe sobre a inclusão e adequação técnica de ações, metas e indicadores na Programação Anual de Saúde (PAS 2025), vinculadas à Diretriz 04 e ao Objetivo 4.1 do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ - CMSA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.066/2013, bem como por seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no controle social do SUS constitui princípio fundamental, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde, com competência para formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão e a adequação técnica de ações, metas e indicadores na Programação Anual de Saúde (PAS 2025) do Município de Aquiraz, vinculados de forma direta à **Diretriz 04** – Estruturar, qualificar e otimizar serviços na Atenção Secundária e ao **Objetivo 4.1** – Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território.

Art. 2º Fica estabelecida a inclusão das seguintes ações, metas e indicadores específicos na PAS 2025, de modo a garantir a compatibilidade técnico-orçamentária com o Plano de Trabalho de Média e Alta Complexidade:

I. Ação: Qualificar e manter as ações assistenciais voltadas ao cuidado materno-infantil, com foco no ciclo gravídico-puerperal, parto e nascimento de risco habitual, no âmbito da atenção especializada/hospitalar municipal.

a) **Meta:** Garantir a manutenção e qualificação das ações assistenciais voltadas ao cuidado da gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido, com ênfase no parto e nascimento de risco habitual, no Hospital Municipal de Aquiraz.

b) **Indicador:** Percentual de ações assistenciais materno-infantis, com ênfase no parto e nascimento de risco habitual, mantidas e qualificadas no âmbito da atenção especializada/hospitalar municipal.

II. Ação: Manutenção e qualificação das ações especializadas em saúde mental no âmbito da RAPS municipal, por meio dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Av. Santos Dumont, 26, Centro – Aquiraz – CE – 61700-000

Fone: (85) 4062.8090 – Ramal 9117



a) **Meta:** Garantir, anualmente, a manutenção e qualificação de 100% das ações e serviços especializados em saúde mental ofertados pelos Centros de Atenção Psicossocial –CAPS do município de Aquiraz.

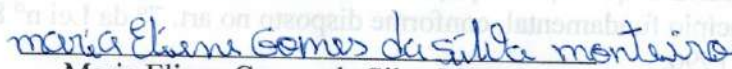
b) **Indicador:** Percentual de ações e serviços especializados em saúde mental mantidos e qualificados no âmbito da RAPS municipal.

Art. 3º Esta adequação possui natureza de alinhamento metodológico e normativo, visando assegurar a correta aplicação e a prestação de contas dos recursos destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Determinar a publicação desta Resolução no órgão oficial do município e o seu posterior registro no Sistema DigiSUS Gestor do Ministério da Saúde, em atendimento à legislação vigente.

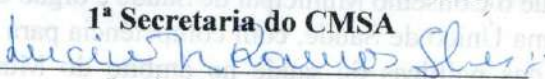
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz, 06 de julho de 2026.



Maria Eliene Gomes da Silva Monteiro

1ª Secretária do CMSA



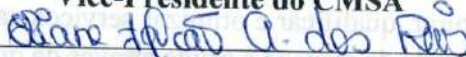
Lucinda Ramos Sales

2ª Secretária do CMSA



João Batista Alves

Vice-Presidente do CMSA



Eliane Falcão Aquino dos Reis

Secretária Executiva do CMSA



Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior

Presidente do CMSA

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO 003/2026 DO CMSA.



David Faustino de Lima

Secretário de Saúde do Município de Aquiraz

Av. Santos Dumont, 26, Centro – Aquiraz – CE – 61700-000

Fone: (85) 4062.8090 – Ramal 9117